

AUTORIZAÇÃO

DAIA - DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0042742-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Mata**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

~ ·	NÚME DAIA	RO I	DO	PROCESS	O DE		DADE D PONSÁVEL PE	O SISEMA ELO PROCESSO	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(urbano)	05030000268/20 NUCI					LEO MANHUAÇÚ			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL									
Nome: JOACIR VIEIRA AFONSO							CPF/CNPJ: 10	013.401.246-	
Endereço: AVENIDA CATARINA ELLER, 36	reço: AVENIDA CATARINA ELLER, 363				Bairro: CENTRO				
Município: ALTO JEQUITIBA			UF: MG					CEP: 36.970-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO D	O IMÓ	VEL					,		
Nome: JOACIR VIEIRA AFONSO							CPF/CNPJ: 10	013.401.246-	
Endereço: Av. Catarina Eller, 373							Bairro: CEN	ITRO	

CEP: 36.970-000 Município: ALTO JEQUITIBA UF: MG 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Área Total (ha): 0,1367 Denominação: Av. Catarina Eller, 373 Registro nº: 2.021 2 RG Área Total RL (ha): 0,0000 Município/Distrito: ALTO JEQUITIBA UF: MG Coordenada Plana (UTM): Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 24K X 190465 Y 7739082 Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA Tipo de Intervenção Quantidade Un Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio urbano 1,0000 un 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Área (ha) Uso a ser dado à área Especificação 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Estágio Bioma/Transição entre Área (ha) Fisionomia/Transição Sucessional, Área (ha) **Biomas** quando couber Total: Total: 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO Produto/Subproduto Especificação Unidade Quantidade m^3 Lenha de floresta nativa 2,0 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA AILTON DE SOUZA NETO - MASP: 1147691-8 Data da Vistoria: 26/11/2020 9. VALIDADE Observações: Data de Emissão: 26/11/2020 ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE Validade: 3 (três) anos OU vinculado ao CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA Licenciamento Ambiental RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			х	Υ
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio urbano	SIRGAS 2000	24K	190465	7739082

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, § 3º, do decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019.

12. OBSERVAÇÃO

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, § 3º, do decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Laio Verbeno Sathler**, **Servidor**, em 27/11/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 22350613 e o código CRC F9F96824.